

PORTARIA CIMPE Nº 11/2025

“Nomeia a Comissão de Avaliação para prova de amostra, objeto em Processos Licitatórios do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, e dá outras providências.”

AGNALDO CESAR DUARTE, Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 19 do Estatuto;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo descritos, sobre a presidência do primeiro elencado, para avaliação de amostra em Processos Licitatórios do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE.

ROSANGELA APARECIDA ORTIZ LOPES RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED]

FABIO RIBEIRO DA SILVA RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED]

PATRICIA ANTIQUEIRA DOS SANTOS RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED]

Art. 2º Compete a Comissão de Avaliação ora nomeada:

I – Examinar as marcas tendo por objetivo confrontar os materiais propostos com as especificações exigidas em Edital e Termos de Referência em especial, no que diz respeito à qualidade, durabilidade e funcionalidade dos materiais, de forma que os mesmos ao serem utilizados não provoquem ou sofram danos, preservando, destarte, o erário público.

II – Após a avaliação caberá a Comissão fornecer ao Pregoeiro e sua equipe de apoio um Relatório com parecer definindo quanto as APROVAÇÕES ou REPROVAÇÕES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS – CIMPE, em 14 de julho de 2025.

**AGNALDO CESAR DUARTE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CIMPE**